DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ASS.

Id:13B59A90C0771257

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA nº 121**
**De 06 de abril de 2021**

"Dispõe sobre nomeação de Assessora Jurídica, vinculada à Assessoria Jurídica de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA MARIANE MENDES MACEDO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG de nº 13108310-41, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF sob nº024.881.803-19, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, bairro Sincerino, Corrente/PI, para ocupar o cargo de Assessora Jurídica, vinculada à Assessoria Jurídica de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de abril de 2021.

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Id:0E2884AF4A4F1857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo DL Nº 036/2021
Nº da DISPENSA: 011/2021

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, o Microempreendedor Individual Roberto Alves Pereira CNPJ Nº 41.262.564/0001-80, para prestação de serviços de manutenção de poços de diversas localidades do município de Cristalândia do Piauí, no valor global de R$ 44.810,00 (quarenta e quatro mil, e oitocentos e dez reais) conforme proposta constantes nos autos. Os recursos financeiros: FPM, ICMS e outros. Cristalândia do Piauí – PI, 5 de abril de 2021. Gleber Valério Dias Vieira. Presidente Adjunto da Comissão de Licitação

Id:05D4E3DD19131614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021**

O Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2021, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2021 – Processo Administrativo Nº 034/2021, a empresa Marcos Elvas Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA ME. CNPJ Nº 40.934.664/0001-42, cujo objeto a prestação de serviços de consultoria em gestão e planejamento administrativo, por meio de orientação, dentre outros, em planejamentos financeiro e tributário, gestão de convênios e contratos de repasse, incluindo a habilitação em órgãos e entes convenentes, planeamento de servidos de infraestrutura, e todas as atividades relacionadas ao objeto, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a ser pago em 8 (oito) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios. O presente contrato terá a vigência de oito meses podendo ser renovado nos termos de inciso II do art. 57 da Lei Nº. 866693 e alterações posteriores. Cristalândia do Piauí, 29 de março de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí
Contratado: Marcos Elvas Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA ME

Id:01AB13740075161F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**Tomada de Preços Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 018/2021**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de genêros alimentícios destinados as diversas Secretaria do Município de Cristalândia do Piauí. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, por meio do seu Presidente Adjunto, torna público que a licitante Kécio Torres De Santana – CNPJ Nº 17.345.020/0001-05, na data do dia 07.04.2021, tempestivamente, interpôs recurso contra a habilitação da licitante Conserva Obras e Serviços Ltda. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem as contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Cristalândia do Piauí, 8 de Abril de 2021.Gleber Valério Dias Vieira. Presidente Adjunto da Comissão Permanente de Licitação.

Id:13B59A90C07715DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 029/2021**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 029/2021 resultante da Tomada de Preço Nº 002/2021 – Processo Administrativo Nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados as diversas Secretárias do Município de Cristalândia do Piauí, no valor global de R$ 1.179.200,00 (um milhão cento e setenta e nove mil e duzentos reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e outros

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Posto Cristalândia Ltda – CNPJ Nº 04.515.440/0001-32

Cristalândia do Piauí - PI, 05 de abril de 2021.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais